



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

Ano Centenário 2018

PORTARIA Nº 02/2022-AAL

Designa a Sucessão de participante do Programa Acadêmico Jovem.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação de retirada realizada por espontânea vontade por um membro do Programa Acadêmico Jovem,

CONSIDERANDO a impossibilidade de contato com a aluna **Fabiane Costa Maricaua**, bem como sua localização,

CONSIDERANDO a sequência de redações analisadas pela Comissão de Seleção,

RESOLVE

Designar o estudante **STANLEY FRANCISCO DUARTE DE MORAES**, como titular Acadêmico Jovem, da cadeira número 23, de Cruz e Sousa, na sucessão de André Luiz Sena Leite, que por motivos de mudança de domicílio para outra cidade não poderá participar do Programa.

Casa de Adriano Jorge, Sala da Presidência, em Manaus, Amazonas, 16 de março de 2022

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente